



PROCESSO Nº 2013/2007

PROTOCOLO N.º 9.674.169-3

PARECER N.º 904/08

APROVADO EM 05/12/08

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em
Enfermagem, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e
Adultos – Área Profissional: Saúde - PROEJA.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 6152/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Rui Barbosa - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Jacarezinho, que por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Saúde - PROEJA.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Rui Barbosa - Ensino Fundamental, Médio e Profissional está situado à Avenida Manoel Ribas, nº 500, Centro, no município de Jacarezinho, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição obteve a renovação do credenciamento para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 830/08 de 07/11/2008.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total do Curso: 2500h – BNC: 1283h –
Formação Específica 1217h - mais 626 horas de
estágio profissional supervisionado
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período da
manhã ou tarde ou noite
- Regime de Matrícula: semestral



PROCESSO Nº 2013/2007

- Número de Vagas: 35 por turma
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 6 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora
- Modalidade de Oferta: presencial
- Forma de Oferta: integrado

4 – Justificativa

Frente ao processo de crescente exclusão social, desemprego, desassalariamento, baixa escolaridade, qualificação insuficiente dos trabalhadores, concentração da riqueza, reestruturação produtiva, incorporação das tecnologias de informação e comunicação no processo produtivo, as mudanças e as transformações só serão significativas se forem, efetivamente, estruturais e profundas.

É fundamental que a Educação Profissional seja ofertada com qualidade e de forma pública, gratuita, que atenda às necessidades dos jovens e adultos excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso, e portanto, precisam de uma escola que tenha o trabalho na perspectiva da formação emancipatória dos sujeitos envolvidos.

Considerando este contexto, a Secretaria de Estado da Educação, ofertará a Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos com a finalidade de reverter este panorama, preparando o sujeito para a compreensão da fundamentação científica e tecnológica do processo produtivo e processo do trabalho, consolidando uma formação profissional que ultrapasse o caráter pragmático e utilitarista do preparo imediato para o exercício de funções técnicas.

Visando à implantação do Curso Técnico em Enfermagem na concepção de uma formação geral e técnica que articule trabalho, cultura, tempo, ciência e tecnologia como princípios que devem integralizar todo o desenvolvimento curricular, apresenta-se o plano de curso para o início do ano letivo de 2008.

O curso Técnico em Enfermagem enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa, voltando para atender às necessidades da realidade social, embasado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com responsabilidade e compromisso com exercício da cidadania, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde.

5 – Objetivos

- a) Possibilitar a formação integral do educando, com base em conhecimentos científico-tecnológicos e culturais.
- b) Formar Técnicos em Enfermagem para exercer sua prática profissional de forma crítica, consciente e resolutiva no ambiente de trabalho acompanhando os avanços das biotecnologias.
- c) Formar profissionais que compreendam a dinâmica do Sistema Único de Saúde, seu processo de construção e determinantes históricos, capazes de atuar em equipe multiprofissional pautado em princípios éticos.



PROCESSO Nº 2013/2007

- d) possibilitar a identificação dos determinantes e condicionantes do processo saúde doença, que permitam cuidar de indivíduos famílias, grupos sociais e comunidade, durante todo o processo vital, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

6 – Perfil Profissional

O Auxiliar em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O Técnico em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

7 – Organização Curricular

O curso será organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos, prevendo terminalidade intermediária.



PROCESSO Nº 2013/2007

Matriz Curricular

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
NRE: JACAREZINHO											
Estabelecimento : COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENS. FUND. MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE											
Entidade Mantenedora : GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ											
Curso : TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Turno: MANHÃ / TARDE / NOITE						Ano de implantação : 2008					
MODULO: 20 -											
	N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						nº total aulas	nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE			2	2			4	80	67
	2	BIOLOGIA	3	3	2				8	160	133
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
	4	FILOSOFIA	2	2					4	80	67
	5	FÍSICA					3	3	6	120	100
	6	GEOGRAFIA				2	2	3	7	140	117
	7	HISTÓRIA				2	3	2	7	140	117
	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	2	2	2		11	220	183
	9	MATEMÁTICA		2	2	2	3	2	11	220	183
	10	QUÍMICA	2	3	2				7	140	117
	11	SOCIOLOGIA	2	2					4	80	67
SUBTOTAL			11	15	12	12	13	10	73	1.460	1.217
P.D.	12	LEM - INGLÊS					2	2	4	80	67
TOTAL BASE NACIONAL COMUM			11	15	12	12	15	12	77	1.540	1.283
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			3	3			6	120	100
	14	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRITICOS					4	3	7	140	117
	15	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A SAUDE DA MULHER			3	3			6	120	100
	16	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA			3	3			6	120	100
	17	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA		2	4	4			10	200	167
	18	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM EM SAUDE COLETIVA	4	4					8	160	133
	19	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM EM SAUDE MENTAL					3		3	60	50
	20	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM EM URGENCIAS E EMERGENCIAS					3	3	6	120	100
	21	BIOSSEGURANCA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	3						3	60	50
	22	ENFERMAGEM NA VIGILANCIA EM SAUDE						4	4	80	67
	23	FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	3						3	60	50
	24	INTRODUCAO A ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM	4	4					8	160	133
	25	PROCESSO DE TRABALHO EM SAUDE						3	3	60	50
SUBTOTAL			14	10	13	13	10	13	73	1.460	1.217
TOTAL			25	25	25	25	25	25	150	3.000	2.500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			84	83	133	135	90	101			



PROCESSO Nº 2013/2007

8 – Certificação

O educando que concluir os três primeiros semestres do Curso Técnico em Enfermagem e efetivar 400 horas de estágio profissional supervisionado referente a esse período, poderá receber o certificado de **Auxiliar em Enfermagem**.

Após a conclusão dos seis semestres e o cumprimento total do estágio profissional previsto, o educando receberá o diploma de **Técnico em Enfermagem** conforme organização curricular aprovada.

9 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Enfermagem, nas formas de entrevistas, visitas, estágio, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

A Instituição mantém convênios com:

- Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI;
- Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.

Os termos estão anexados às folhas 98 a 103.

10 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Solange Bubna Possetti	- Enfermagem - Especialização em Saúde Pública e em Administração Hospitalar	- Coordenação do Curso
Rosângela Gonçalves	-Enfermagem	- Coordenação do Estágio
Arlete Cândido Xavier	- Educação Artística	- Arte
Maria da Glória Navarro	- Ciências – Habilitação Biologia	- Biologia
Ariovaldo Rodrigues Garcia	- Educação Física	- Educação Física
Eduardo José Lobo Rodrigues	- Filosofia	- Filosofia
Roberto Potzik Junior	- Física	- Física
Antonio Cezar Della Tonia	- Geografia	- Geografia
Silvia Regina da Silva	- História - Especialização em Gestão de Qualidade na Educação	- História
Maria Célia Alcântara Madureira	- Letras – Português – Francês com as respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura



PROCESSO Nº 2013/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vera Alice Mariano	- Ciências – Habilitação Matemática e Química	- Matemática
Maria Cristina Orlandini	- Ciências/ Química	- Química
Viviane dos Santos	- Ciências Sociais	- Sociologia
Ivanesa Rabelo	- Letras - Habilitação Português/Inglês -Especialização em Literatura Brasileira e a Construção de Texto	- LEM - Inglês
Carolina Fordellone Rosa Cruz	- Enfermagem -Especialização em Saúde Pública e em Administração Hospitalar	- Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente -Fundamentos da Enfermagem
Alessandra Granato	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos - Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências
Marilda Cleto da Silva Fagundes	- Enfermagem	- Assistência à Enfermagem à Saúde da Mulher -Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva
Cleuza Maria Bonardi	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem Cirúrgica -Assistência de Enfermagem em Saúde Mental
Silvia Souza de Assis Juliano	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem Clínica
Neide Akemi Nagaya Miyano	-Enfermagem -Especialização em Saúde Pública e em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	- Biossegurança e Processamento de Artigos - Introdução a Assistência em Enfermagem
Thaise Cristhiane Baggio Paschoal	-Enfermagem	- Enfermagem na Vigilância em Saúde - Processo de Trabalho em Saúde

11 – Critérios de Avaliação

A **avaliação** será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de



PROCESSO Nº 2013/2007

aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis) e 75% de frequência na carga horária teórico/prática e 100% na carga horária de estágio.

12 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Escolar.

De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento

13 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

14 – Plano de Capacitação Docente

Segundo critérios da SEED:

“A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um, totalizando 240 horas.”

15 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 83 a 92.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 235 a 241.



PROCESSO Nº 2013/2007

17 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 141/SEF do NRE de Jacarezinho, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Stela de Souza - Enfermeira, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE (fls. 332 a 343).

O relatório de Avaliação da Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

(...)

- o perfil profissional de conclusão de curso está de acordo com a proposta do **Curso Técnico em Enfermagem**, prevendo assegurar a autonomia intelectual e ética, bem como, condições de atuar nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios de diretrizes do SUS, em equipe de enfermagem e multiprofissional com supervisão de enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação;

(...)

- as práticas profissionais serão feitas através de visitas técnicas em Aterro Sanitário, Corpo de Bombeiros, Creches, Hemocentros, Instituto Médico Legal, Laboratório de Anatomia, Serviço de Capacitação e Tratamento de água, Serviços de Hemodiálise, Serviços de Oncologia, participação em atividades de prevenção e controle de desnutrição infantil, Campanha de controle à dengue, Campanhas de imunização, Campanhas de prevenção ao câncer de próstata e pele, Datas comemorativas à saúde, Dia do Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, Dia do desafio, Dia Mundial da saúde, Dia Mundial de Combate a Violência Infantil, Dia Nacional de combate ao Tabagismo, Dia Nacional de controle a Hipertensão Arterial e Diabetes, Dia Nacional do Idoso, Feiras e eventos culturais, Feiras Municipais de Saúde, Semana Interna de Prevenção de acidentes de Trânsito;;
- a Matriz Curricular está de acordo com a proposta apresentada, estruturada em Base Nacional Comum, Parte Diversificada e Formação Específica em seis semestres perfazendo um total de 3000 h/a e 2500h/r;
- o sistema de avaliação está de acordo com o Regimento Escolar, apresentando como finalidade o acompanhamento e o aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos alunos, diagnosticando seus resultados e desempenhos em diferentes situações de aprendizagem. Visa ainda, preponderar os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerando a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de análise e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa. Os resultados das avaliações serão expressos por meio de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) com exigência de nota 6,0 (seis) para aprovação e 75% de freqüência na carga horária teórico/prática e 100% na carga de estágio. O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. Não haverá aproveitamento de estudos, tendo em vista se tratar de aluno egresso do Ensino Fundamental;



PROCESSO Nº 2013/2007

- quanto ao Plano de Avaliação, o Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos por alunos, professores, pais de alunos, representantes da comunidade, Conselho Escolar e APMF, onde os resultados serão tabulados e divulgados com alternativa para solução;
- constata-se que a coordenadora do curso e a coordenadora do Estágio, possuem graduação em Enfermagem;
- todos os docentes são habilitados nas suas respectivas disciplinas;
- o Curso em pauta proporciona qualificação de **Auxiliar de Enfermagem** ao aluno que concluir os três primeiros semestres e efetivar 400 horas do Estágio Profissional Supervisionado, referente a este período;
- a diplomação do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, será feita após a conclusão com sucesso de todos os semestres e o total cumprimento do Estágio Profissional Supervisionado, conforme organização curricular aprovada, com a titulação de **Técnico em Enfermagem**;
- a Biblioteca encontra-se em espaço próprio e o acervo está devidamente catalogado, disposto em prateleiras. Há mesas e cadeiras para uso de pesquisas do alunado;
- os equipamentos dos Laboratórios de Química, Física e Biologia e de Enfermagem, estão devidamente instalados em espaço próprio e em bom estado de conservação;
- quanto ao Regimento Escolar, verificou-se que o mesmo apresenta Adendo referente a modalidade em pauta, estando devidamente aprovado pelo NRE com base na legislação vigente.

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Curso, e na Verificação “in loco”, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do Curso, em atendimento à Deliberação nº 09/06 – CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2008 e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Técnico da Perita

(...) para vistoria de recursos físicos, materiais e pedagógicos com a finalidade de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Integrado – PROEJA.

Após verificação do Plano de Curso – Matriz Curricular, Disciplinas e Conteúdos, bem como, instalações físicas, equipamentos e acervo bibliográfico como consta no Processo do Curso citado, meu **parecer é favorável**, pois o estabelecimento apresenta às condições necessárias para Autorização do Curso.

Consta à folha 346 a 348, justificativa e comprovante de protocolo nº 9.728.900-0 de encaminhamento à mantenedora quanto às pendências do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO Nº 2013/2007

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 344/07-DET/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Enfermagem, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - Área Profissional: Saúde - PROEJA, com 1283 horas na Base Nacional Comum, 1217 na Formação Específica, com total de 2500 horas, mais 626 horas de Estágio, período mínimo de integralização de 6 (seis) semestres, regime de matrícula semestral, 35 vagas, ofertado para alunos egressos do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, modalidade de oferta presencial e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, pelo prazo de 03 (três) anos, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento. (art. 16, Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2013/2007

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2008.